



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Av. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 373-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 16/03/2026 por  
situação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 16/03/2026  
ASS. DO RESPONSÁVEL

Indicação nº 026/2026

São José da Barra/MG, 16 de março 2026.

**Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina apresenta a presente Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizada a aquisição e instalação de fraldários na Unidade de Saúde e nos PSF's do município.

### Justificativa

A presente indicação atende à solicitação de diversas mães que utilizam os serviços das unidades de saúde e relatam a falta de um local adequado e higiênico para realizar a troca de fraldas de seus bebês durante o atendimento ou enquanto aguardam consultas.

A instalação de fraldários proporcionará mais conforto, segurança e dignidade às mães, pais e responsáveis, além de contribuir para melhores condições de higiene dentro das unidades de saúde.

Dessa forma, a medida visa melhorar o atendimento à população, especialmente às famílias com crianças pequenas que frequentam esses espaços.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de atender a presente indicação.

Vereador Tiago Antunes Silva